

Ata nº 19/2017

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas, os membros da Comissão de Licitações, Sra. Tania Maria Vivan Razador – Presidente, Sra. Séfora Ester Freschi e Sra. Morgana Fantin, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para abertura e análise dos documentos constantes nos envelopes nº 01 – documentação, do Edital Tomada de Preços nº 05/2017, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na elaboração de projetos de engenharia, em regime de menor preço global. Cadastraram-se as seguintes empresas: Alternativa Sustentável Incorporações Ltda, BER Projetos e Obras Ltda, Hilgert e Merck Consultores Associados Ltda, Joner e Costa Arquitetura Ltda, Lopes Neis Engenharia e Topografia Ltda – ME e Miguel Angelo Gonçalves Engenharia. Todas as empresas cadastradas participaram. As seguintes empresas foram representadas, conforme segue: Lopes Neis Engenharia e Topografia Ltda – ME, representada pelo Sr. Ulisses Lopes, BER Projetos e Obras Ltda, representada pelo Sr. Giancarlo Bertolini e Hilgert e Merck Consultores Associados Ltda, representada pelo Sr. Carlos Eugenio Gama Merck. Abertos os envelopes nº 01 – documentação, constatou-se o seguinte: As empresas: BER Projetos e Obras Ltda, Joner e Costa Arquitetura Ltda, apresentaram documento de enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. A empresa Alternativa Sustentável Incorporações Ltda foi inabilitada por não estar em conformidade com o item 5.1.3 – Qualificação Econômica Financeira. A empresa Hilgert e Merck Consultores Associados Ltda, através de seu representante, menciona que em contato com o responsável pela contabilidade de sua empresa obteve informação de que os benefícios da Lei Complementar 123/2006 não são aplicados a obras e serviços e de engenharia, razão pela qual não apresentou a declaração de enquadramento, e, a empresa BER Projetos e Obras Ltda, através de seu representante, faz constar que a empresa Joner e Costa Arquitetura Ltda não possui atribuição para realizar projetos de engenharia. Esta Comissão abre o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, ficando marcada a sessão para abertura dos envelopes nº 02 – propostas, no dia 26 de abril de 2017, às 14h00min. Nada mais havendo a tratar esta ata é encerrada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes das empresas acima mencionados. Monte Belo do Sul, dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete.